



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
DIREITOS HUMANOS  
E CIDADANIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**  
**SUBCOMITÊ DENÚNCIAS**

**RESUMO DA REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE HABITAÇÃO**  
**REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2026 (QUINTA-FEIRA) ÀS 15H00**

**Participantes Governo:** Josué Durval (SMDHC); Maria Regina (SMDC); Luciana Dantas (SEHAB); Inpestor Guilherme (SMSU), Luciana Navarro (SMDHC).

**Participantes Sociedade Civil:** Gisele Abreu, Adriana Ribeiro,

**Participantes Organização Social:** Darcy Costa (CISARTE), Sheila Marcolino (Gaspar Garcia); Beatriz Clemente (Forum da Cidade).

**Convidado:** Juliana Schenfeld de Abreu Costa, Thuane Duran, Julia Carvalho, Alessandra de Queiroz, Jezebel, Germania, Cauane, Karine,

Às 15h00min do dia 16 de abril de 2026, de forma online, na plataforma Teams, ocorreu a reunião do Subcomitê de Habitação.

A reunião de subcomitê de Habitação do Comitê PopRua teve início às 15h do dia 16 de abril de 2026 com a coordenação representado por Josué Durval (SMDHC) testando o áudio e informando que falaria de forma moderada por estar em um ambiente restrito.

**Gisele Abreu** relatou dificuldade inicial para ouvir, mas Maria Regina, Luciana Almeida e Juliane Shendeld confirmaram que o som estava adequado. A coordenação explicou que a sessão seria gravada para ata e que a dinâmica priorizaria a exposição da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB).

**Luciana Almeida Dantas** sugeriu iniciar diretamente pelas perguntas para ganhar tempo, mas foi contestada por Sheila Marcolino e Regina, que defenderam a necessidade da apresentação técnica prévia para nivelar as informações.

Cedendo à solicitação, **Luciana Almeida Dantas** e seu colega **André Luiz** detalharam o funcionamento da SEHAB. Explicaram a divisão entre demanda aberta (cadastro geral COHAB) e demanda fechada (famílias removidas de áreas de risco ou por obras), ressaltando que o auxílio-aluguel é restrito ao segundo grupo. Sobre a Locação Social, destacaram o Edifício Asdrúbal do Nascimento como exclusivo para a população de rua, reforçando que o modelo não concede a propriedade do imóvel. Informaram ainda que não existe cota



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**  
**SUBCOMITÊ DENÚNCIAS**

municipal de 3% para população de rua no programa "Pode Entrar", sendo as cotas atuais destinadas a idosos e mulheres vítimas de violência (5% cada).

Ao abrir para o debate, **Darcy Costa** manifestou profunda indignação, afirmando sentir-se traído pelo poder público. Ele relatou que prédios vistoriados na gestão anterior para atender exclusivamente a população de rua foram redirecionados para o programa "Pode Entrar" e entregues a entidades, excluindo o público original. **Thuane Duran** reforçou a crítica, classificando a fala técnica da SEHAB como irrelevante diante da realidade e denunciando que a Vila Reencontro não é moradia definitiva, além de apontar o abandono e a sujeira no Edifício Asdrúbal. **Julia Carvalho** exigiu dados estatísticos sobre quantas pessoas em situação de rua foram contempladas pela COHAB desde 2021, rebatendo a ideia de moradia transitória.

A conselheira **Gisele Abreu** trouxe denúncias graves sobre a infraestrutura do Asdrúbal, mencionando falta de extintores, unidades vazias e ausência de assistência social. **Alessandra de Queiroz** expôs sua situação pessoal, relatando que não pôde assumir a unidade da mãe falecida e denunciando irregularidades nas contas de água e na rede elétrica do prédio. **Regina** manifestou preocupação com a sucessão familiar, questionando o destino dos filhos de moradores em caso de óbito. **Beatriz Clemente** encerrou o bloco de críticas expressando revolta com a estagnação das políticas públicas e a falta de equipamentos básicos, como banheiros.

Em resposta, **Luciana Almeida Dantas** e **André Luiz** reiteraram que a legislação de locação social não prevê herança e que a manutenção do prédio é responsabilidade da COHAB, embora a SEHAB realize visitas sociais. Sugeriram que o comitê utilize os subcomitês para propor mudanças legislativas. Por fim, a **Coordenação (Josoé)** determinou que todas as denúncias sobre o Edifício Asdrúbal e as solicitações de dados seriam formalizadas via processo SEI para obrigar uma resposta oficial dos órgãos. A reunião foi encerrada com a confirmação da retomada dos subcomitês, incluindo o de Saúde, e as despedidas do **Inspetor Superintendente Guilherme** e demais presentes.

**Encaminhamentos:**



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
DIREITOS HUMANOS  
E CIDADANIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA  
SUBCOMITÊ DENÚNCIAS**

	Qual demanda?		Órgão responsável.
1	Formalização via Processo SEI	Ficou decidido que todas as questões levantadas, pedidos de dados e denúncias não serão mais tratados apenas por e-mail, mas sim através de um processo oficial no sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informações). Isso visa garantir que a SEHAB e a COHAB forneçam respostas oficiais e auditáveis ao Comitê.	SEHAB e a COHAB
2	Solicitação de Dados à COHAB	Será oficiado à COHAB um pedido de levantamento detalhado de dados anuais (de 2020 em diante) sobre o número real de pessoas em situação de rua que foram contempladas com unidades habitacionais ou cartas de crédito.	COMITÊ
3	Grupo de Trabalho (GT) para Alteração Legislativa	Foi deliberada a criação de um grupo para discutir e construir propostas de alteração na lei do programa "Pode Entrar" (citando o processo SEI nº 6017.2023/0067067-1). O objetivo é tentar incluir cotas específicas ou critérios que favoreçam a população de rua, já que a cota atual de 3% não está vigente no município.	Comitê
	Verificação no Edifício Asdrúbal do Nascimento	A SEHAB comprometeu-se a verificar as denúncias feitas pelos conselheiros sobre a falta de limpeza, problemas de manutenção e a questão das	SEHAB



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
DIREITOS HUMANOS  
E CIDADANIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA  
SUBCOMITÊ DENÚNCIAS**

	contas de água e luz acumuladas no empreendimento de locação social.	
Encaminhamento de Casos Individuais	Os problemas específicos de sucessão familiar e acesso a unidades (como o caso relatado por Alessandra de Queiroz) foram orientados a serem encaminhados para a Ouvidoria de Direitos Humanos e para os canais de atendimento social da SEHAB para análise individualizada.	SEHAB
Retomada de Subcomitês	A coordenação anunciou a retomada do calendário de subcomitês para o mês de abril, com a confirmação de que o subcomitê de Saúde se reuniria na semana seguinte para dar continuidade às pautas intersetoriais.	CPPSR